

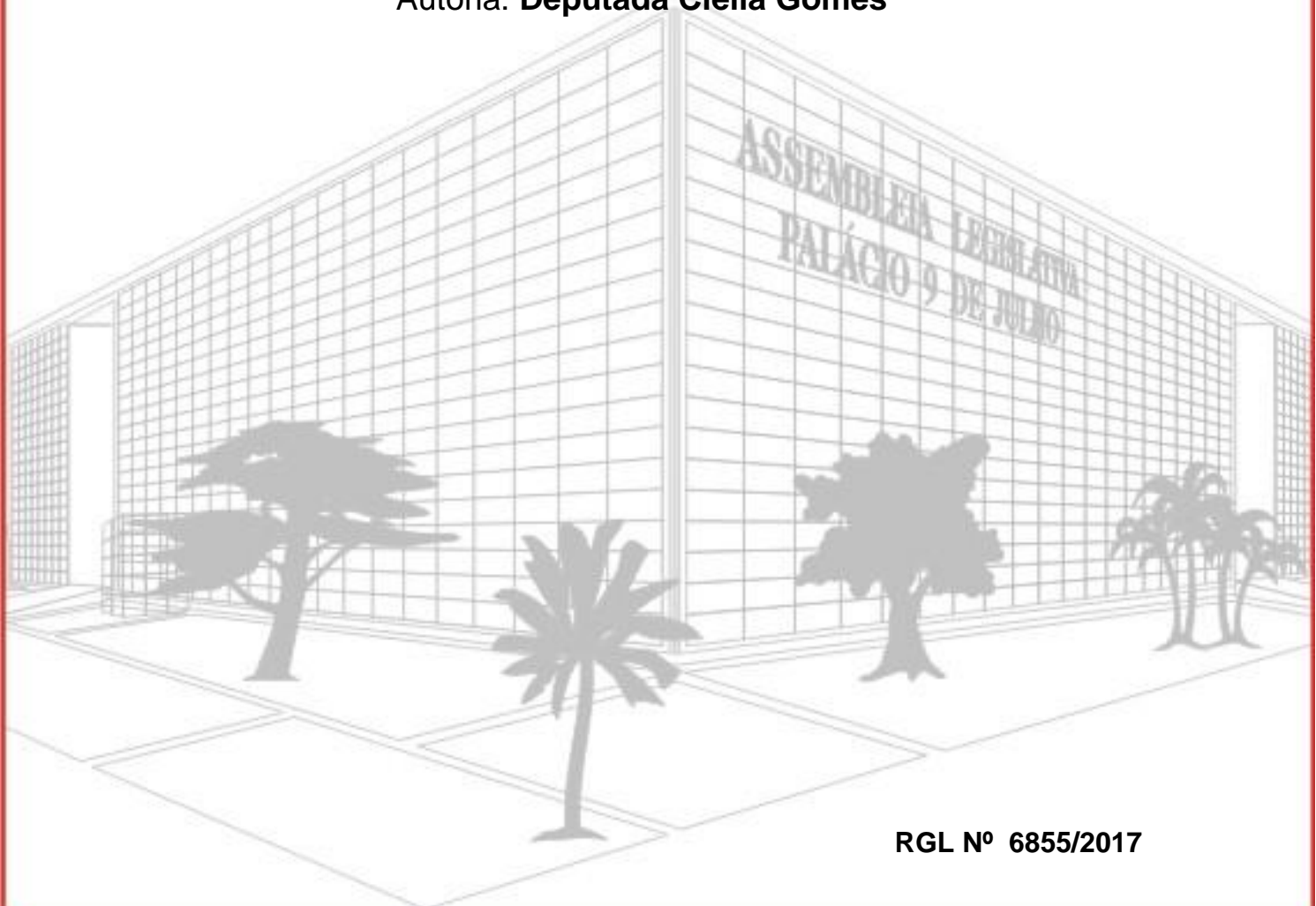


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3295, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Ernestina.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 6855/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3295, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Educação do Estado, os melhores préstimos a fim da liberação de recursos financeiros, destinados à aquisição de um ônibus rodoviário para o transporte dos alunos do Município de Santa Ernestina.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, pois o Município de Santa Ernestina carece de recursos para o desenvolvimento da educação, tal medida será de grande importância a fim de oferecer acesso aos estudantes de toda rede municipal de ensino. Assim, necessitam de ônibus rodoviário com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros, para transportar os alunos. Merecem, portanto, melhor mobilidade, segurança e qualidade de vida.

Diante do exposto, indico a presente proposição e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender o Município de Santa Ernestina.

Sala das Sessões, em 21/9/2017

a) Clélia Gomes